



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0000005-50.2024.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1703753.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
Resumo do objeto da demanda: Fornecimento de serviços de água e esgoto para os imóveis da Justiça Eleitoral localizados na área de atuação da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento).	

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Unidade/Setor:	COINP
Responsável:	Jodoé Renato Menger
Código Identificador - ID:	17287
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Jodoé Renato Menger

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Proporcionar condições adequadas de infraestrutura física para permitir o atendimento ao eleitor e aos demais clientes da Justiça Eleitoral nos municípios atendidos pela CORSAN, a saber: - Alegrete; - Taquara; - Taquari; - Coronel Bicaco; - Barra do Ribeiro; - Tenente Portela; - São Luiz Gonzaga; - Lagoa Vermelha. Em andamento procedimentos para inclusão de novos municípios atendidos pela CORSAN, cujas despesas de água são de responsabilidade do TRE-RS, mas que estão sendo pagas pelos locadores com posterior ressarcimento das despesas pelos contratos de locação vigentes.	

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Com a efetivação da contratação espera-se proporcionar condições para que o público que demanda os serviços prestados pela Justiça Eleitoral na área de atuação da CORSAN possam ter suas demandas atendidas, considerando a essencialidade dos serviços de água e esgoto. Caso não seja efetivada a contratação, o funcionamento dos serviços da Justiça Eleitoral poderão restar inviabilizados, trazendo prejuízos de difícil dimensionamento junto aos clientes internos e externos desta Justiça Especializada.	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal? [x] Sim - Qual? [] 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral [] 2. Aprimorar a Prestação de Serviços [] 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais [] 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional [] 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade [] 6. Otimizar a Gestão de Pessoas [] 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas [] 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas [] 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira	

☒ 10. Otimizar a Infraestrutura Física

☐ Não.

PREVISÃO DE DATAS
Encaminhamento do DFD: 12-01-2024 Encaminhamento da contratação para Gestão: 31-01-2024.
ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
JODOÉ RENATO MENDER COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA PREDIAL



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 10/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703753** e o código CRC **70EE1E70**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8309